



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

TERMO DE REFERÊNCIA

Setor Solicitante:	Divisão de Ciências
Responsável pela Solicitação:	Felipe Morais Santos

DO OBJETO

Descrição Geral
Aquisição de Material de Expediente para o Projeto PCI 01/2019 e setores da Coordenação de Ciências do INMA

DA JUSTIFICATIVA

Justificativa da Aquisição
Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades dos Projetos: Projeto 1. Conservação da Biodiversidade na Mata Atlântica Central – PCI, Projeto 2. Conservação e Restauração da Mata Atlântica na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PCI, Projeto 3. Diagnóstico das Unidades de Conservação e Espécies Ameaçadas de Extinção na Mata Atlântica Brasileira – PCI, Projeto 4. Ecossistemas Rupícolas da Mata Atlântica: conhecimento, biogeografia e conservação – PCI, Projeto 5. Organização e Digitalização de Acervos sobre História da Mata Atlântica e História da Conserv. da Natureza – PCI, Projeto 6. A Ciência Cidadã na Geração de Conhecimento, Divulgação e Educação Científica – PCI e dos setores Herbário, Zoologia, setor de tratamento e Biblioteca

DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Catmat	Descrição	VI. Unit.	VI. Total
1	2	Unidade	108898	Caixa organizadora plástica c/ tampa, 45cm (Comp. máximo) x 30 cm (Larg. Máxima) x 20-25cm (Altura)	R\$ 81,34	R\$ 162,69
2	2	Unidade	108898	Caixa organizadora plástica c/ tampa, 25cm (Comp.) x 17,8cm (Larg.) x 8,5cm (Alt.)	R\$ 58,49	R\$ 116,97
3	5	Unidade	32859	Caneta Nanquim, Ponta : 0,2 mm do tipo Uni pin.	R\$ 28,87	R\$ 144,23
4	5	Unidade	32859	Caneta Nanquim, Ponta : 0,3 mm do tipo Uni pin.	R\$ 32,46	R\$ 162,32
5	5	Unidade	32859	Caneta Nanquim, Ponta : 0,5 mm do tipo Uni pin.	R\$ 30,76	R\$ 153,78
6	5	Unidade	99732	Papel vegetal A4 60g pacote com 10 folhas do tipo CANSON OU SIMILAR	R\$ 22,34	R\$ 111,72
7	1	Unidade	99732	Bobina Papel Kraft pardo monolúcido 80gr 60cm 200m	R\$ 216,24	R\$ 216,24
8	1	Rolo	220986	Rolo de plástico bolha (1,30 x 100 metros)	R\$ 101,57	R\$ 101,57
9	3	Unidade	99732	Papel A3 (75 g/m ² ; 297 mm x 420 mm) do tipo Chamex Pacote com 500 folhas	R\$ 69,70	R\$ 209,10
10	1	Unidade	32352	Eco Lápis Grafite 2B do tipo Faber-Castell ou similar Caixa com 12 Unidades	R\$ 62,09	R\$ 62,09
11	1	Unidade	32859	Caneta esferográfica azul do tipo BIC CRISTAL DURA+ ou Similar - Caixa com 50 unidades.	R\$ 67,65	R\$ 67,65
12	3	Unidade	32980	Clipes de plástico colorido (PVC 25 mm) caixa com 100 unidades	R\$ 6,74	R\$ 20,22
13	50	Unidade	367971	Borracha branca (31 x 21 x 7 mm) - SEM CAPA protetora do tipo Mercur	R\$ 0,54	R\$ 27,17
14	5	Rolo	400	Etiqueta Adesiva Couchê Impressora Térmica 100x75mm	R\$ 82,20	R\$ 410,98
15	3	Unidade	228331	Apontador plástico com depósito, do tipo Faber-Castell	R\$ 4,44	R\$ 13,33
16	2	Rolo	352012	Papel lençol 100% celulose reciclada (70 cm x 50 m)	R\$ 48,31	R\$ 96,63
17	2	Rolo	359556	Fita de Sinalização Zebrada 70mm com 200 Metros Amarela E Preta	R\$ 36,75	R\$ 73,51
18	2	Metros	45772	Velcro adesivo para tecido (largura de 1,5 a 2 cm)	R\$ 11,93	R\$ 23,86

19	4	Unidade	108898	Caixa Organizadora Plástico Baixa, na cor Amarela, capacidade 9,3L , do tipo Plasútil	R\$ 56,59	R\$ 226,35
20	6	Unidade	108898	Caixa Organizadora material Plástico, Alta, na cor Amarela, capacidade 56L, do tipo Plasútil	R\$ 68,32	R\$ 409,90
					TOTAL	R\$ 2.810,31

DA DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA

Data de abertura: 22/11/2019 às 08:00

Data de encerramento: 22/11/2019 às 15:00

DO LOCAL E ACEITAÇÃO

A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos bens, em sua totalidade, **no prazo de 30 dias**. O prazo será contado a partir do recebimento da Nota de Empenho;

O prazo a que se refere o item anterior poderá ser prorrogado a critério da Administração, quando requerido pela empresa vencedora, em tempo hábil, por escrito, antes do seu termo final e desde que ocorra motivo justificado.

As entregas deverão ser realizadas no setor Administrativo do INMA, para análise da conformidade. Após, a contratada entregará os itens no Setor de destino;

Endereço: Avenida José Ruschi, 04, Centro, Santa Teresa- Espírito Santo, CEP 29.650-000, em dias e horários de expediente normais, a saber: 2ª a 6ª feira, de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30.

Na entrega, os materiais/os serviços deverão estar em perfeitas condições e em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal eletrônica detalhada;

A não observância desta condição implicará em inaceitação por parte da Administração, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte do fornecedor inadimplente, isentando o INMA de qualquer indenização.

A adjudicada é responsável pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de a adjudicada, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mediante depósito bancário em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da entrega definitiva e mediante nota fiscal devidamente atestada pelo solicitante; seguido de consulta *on-line* ao SICAF (sistema de cadastramento unificado de fornecedores), ou emissão das Certidões.

Na Nota Fiscal a empresa deverá informar: Banco, nº da Agência Bancária e Conta Corrente.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, contribuições incidentes direta ou indiretamente, e quaisquer outras que venham a incidir sobre o valor do bem ofertado.

A empresa vencedora é responsável pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento.

A empresa vencedora deve comunicar a Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

A empresa vencedora não poderá utilizar de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

As notas fiscais devem ser enviadas para o e-mail: dipge@inma.gov.br

A empresa vencedora deve atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

O prazo de validade de cada material ofertado deverá ser de, no mínimo, 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua entrega definitiva, caso exista outro prazo de validade na descrição do produto, esse deverá ser respeitado.

O INMA rejeitará, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, em Edital e nos seus Anexos, quando for o caso.

Célio Lopes Rozado

Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Célio Lopes Rozado, Chefe de Divisão de Planejamento e Gestão**, em 21/11/2019, às 13:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4861816** e o código CRC **4477A3AB**.